

**COMUNICADO GR 3/2017**

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF , NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, I, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** No período de 12 a 25 de abril de 2017, conforme Edital GR 3/2017, realizou-se a eleição para Representante Docente dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Art. 2º** O resultado da eleição foi o apresentado a esta Reitoria pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais, após apuração dos votos, realizada no dia 27 de abril de 2017.

**Art. 3º** Foram eleitos pelos seus pares:  
Representante – Prof. Carlos Eduardo Pulz Araujo  
Suplente – Rodinei Vieira Veloso

**Art. 4º** O mandato do representante ora eleita é de 2 (dois) anos, e a posse ocorrerá na próxima reunião da CPA.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2017.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Reitor**